



Portaria nº SAAE – SAC – 095/2020

Sacramento – Minas Gerais
Em 30 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE RETORNO DE HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO NO SAAE DE SACRAMENTO/MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 300 de 02 de setembro de 2020
- o Decreto Municipal nº 365 de 17 de dezembro de 2020
- a necessidade da Autarquia

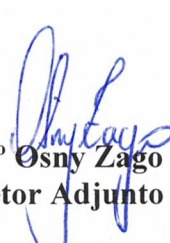
RESOLVE:


Art.1º) – Determinar o retorno da jornada de trabalho dos servidores e empregados públicos com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos para 08(oito) horas diárias, com uma hora para almoço.

Art. 2º) – Manter os afastamentos dos empregados/servidores públicos portadores de patologias que se enquadrem no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Municipal 300 de 02/09/2020, desde que cumpram as exigências estabelecidas.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, sexta feira, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE


Engº Osny Zago
Diretor Adjunto do SAAE

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>) No Mural	
<input type="checkbox"/>) Diário Oficial	Pág. _____
<input type="checkbox"/>) Jornais	Pág. _____
Data da publicação: <u>30/12/2020</u>	
 _____ Assinatura	